

PORTARIA Nº16/UNOESC-R/2012

Cria a Assessoria Administrativa e nomeia o Assessor Administrativo do Campus II da Unoesc, campus de Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria Administrativa do Campus II da Unoesc, campus de Joaçaba, como órgão de apoio ligado à Coordenadoria Administrativa, encarregado de planejar, executar e avaliar as atividades que lhe são conferidas no âmbito daquela área, que inclui o Complexo Esportivo, nos termos dos procedimentos institucionais.

Art. 2º Nomear **Inácio Luiz Simadon** para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do Campus II da Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 3º Determinar que além das competências estabelecidas no Plano de Cargos, Salários e Carreira dos funcionários técnico-administrativos, deverá exercer as seguintes atribuições:

- a) Planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no Campus II que inclui o Complexo Esportivo;
- b) Tomar decisões para resolver os problemas emergenciais ou não para suporte às atividades administrativas e acadêmicas;
- c) Supervisionar a demanda de manutenções das dependências e locais públicos solicitando autorização, quando for o caso, para execução do Planejamento à Coordenadoria Administrativa;
- d) Supervisionar atividades das equipes de manutenções, serviços gerais e multimeios do campus II e complexo esportivo, otimizando recursos com a equipe de manutenção geral da Instituição;
- e) Orientar e Supervisionar registros de chamados de manutenções através do sistema para usuários e funcionários do campus II;
- f) Propor melhorias nas atividades desenvolvidas e gerenciar as equipes de trabalho sob sua responsabilidade;
- g) Acompanhar, supervisionar e controlar os serviços terceirizados de limpeza, segurança e outros gerenciando o trabalho executado;
- h) Supervisionar e controlar acondicionamentos e utilização de materiais perigosos e controlados dos laboratórios;
- i) Responsabilizar-se pelas informações físicas e administrativas e estruturais do campus II;
- j) Autorizar e controlar empréstimos para uso do espaço físico em todas as dependências do Campus II;
- k) Apresentar controles e relatórios das atividades desenvolvidas;
- l) Exercer outras atribuições delegadas pela Coordenadoria Administrativa;

Art. 4º Determinar que a remuneração para o cargo de Assessor Administrativo dar-se-á de acordo com o Plano de Cargos e Salários dos funcionários técnico-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, 17 de fevereiro de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

